ATA DA 134ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatro esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, sito à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros: GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica e Presidente do CONPLAM; JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, representante titular da FIERN; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da UFRN; HÉLIO DE ARAÚJO, representante suplente da Marinha; VALTER RABELO MAIA, representante suplente da Aeronáutica; WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia / RN; CLAYTON BARRETO, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil / IAB-RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da OAB-RN; DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas do RN. Presentes ainda VIRGÍNA MARIA DANTAS DE ARAÚJO, Secretário Adjunto da SEMPLA e ZILTAMIR SOARES DE ARAÚJO. Dando início a reunião, o Presidente GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ informou sobre a Portaria 001/2004 GS/CONPLAM, datada de 21 de junho de 2004, e publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho do mesmo ano, dispensando, a pedido, ZILTAMIR SEBASTIÃO SOARES DE MARIA, das funções de Secretário Especial do CONPLAM, agradecendo ao Servidor a colaboração recebida durante o período em que assumiu essas funções. Em seguida, comunicou a designação de VIRGÍNIA MARIA DANTAS DE ARAÚJO para o exercício dessas funções, sem prejuízo de suas funções como Secretário Adjunto da SEMPLA, através da Portaria 002/2004 GS/CONPLAM, de 21 de junho do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho do mesmo ano. Em seguida, o Presidente informou sobre as reuniões que vêm ocorrendo na SEMPLA com vistas à criação do Conselho da Cidade, recomendada pela Conferência da Cidade do Natal, convocada pela Prefeitura Municipal do Natal e ocorrida nesta cidade no ano 2003, e pelo Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES), comunicando que o governo federal, notadamente o Ministério das Cidades, dará prioridade, quando do financiamento de projetos, aos estados e municípios que tiverem constituído os seus conselhos. Dando continuidade, ainda na seção de informes, comunicou a inauguração pela Prefeitura do Natal do Aterro Sanitário da Região Metropolitana de Natal, ocorrida no dia 24 de junho deste ano, consolidando uma solução definitiva e de largo alcance para a cidade na área ambiental e possibilitando beneficiar outros municípios de sua região metropolitana, com modernos e inovadores procedimentos de tratamento dos resíduos sólidos. Em seguida, passou-se à leitura, discussão e votação das atas da 133ª. Reunião Ordinária e da 110ª. Reunião Extraordinária, sendo aprovadas por unanimidade. Passando a Ordem do Dia, o conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA solicitou a retirada de pauta do Processo Nº 32.219/2000, que trata da atualização do Regimento Interno do CONPLAM, em virtude de não ter sido concluído o trabalho da comissão constituída pelo Colegiado com essa finalidade. Em seguida, solicitou uma inversão na pauta, pedindo para que fosse relatado primeiramente o processo Nº 00000382/04, de interesse da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, do qual é relator, em virtude de ter que se ausentar da reunião em virtude de compromisso profissional anteriormente assumido. Aprovada por unanimidade a inversão solicitada, o Presidente retornou a palavra ao Conselheiro para relatar o referido processo, que trata do Projeto de recuperação ambiental da área do destino final dos resíduos urbanos da cidade do Natal. O conselheiro STÊNIO

PETROVICH PEREIRA apresentou um relato circunstanciado, concluindo pelo deferimento do processo e encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para exame e pronunciamento. Após discussão da matéria, o Presidente colocou em votação, sendo o parecer apresentado pelo Conselheiro aprovado pela unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento, o Presidente passou a palavra ao conselheiro JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, relator do Processo Nº 23077.002160/2004-37, encaminhado pela SEMURB e que trata de autorização para construção de um hipermercado (Loja Carrefour Natal II), de interesse do Sr. José Geraldo de Medeiros. O conselheiro apresentou um relato fundamentado do processo, concluindo pela aprovação do empreendimento, em virtude do atendimento a todas as exigências legais. Após discussão, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Concluída a votação, o conselheiro HÉLIO DE ARAÚJO solicitou que constasse em ata o seu descontentamento pela forma inadequada com que um dos procuradores do município tratou o CONPLAM em reunião ocorrida no auditório do SEBRAE, no dia 25 de junho, quando da discussão do Plano Diretor da Cidade, cujo tema era a harmonização entre as legislações ambiental e urbanística do município. O conselheiro JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, também presente àquela reunião, concordou com o conselheiro HÉLIO DE ARAÚJO, e comunicou haver prestado, na ocasião, alguns esclarecimentos que julgou necessários, tendo o representante da Procuradoria Geral do Município apresentado de público as suas desculpas. Em seguida, o conselheiro VALTER RABELO MAIA consultou os demais conselheiros sobre os procedimentos a serem adotados quanto a problemas ambientais verificados nas proximidades da Base Aérea, no município de Parnamirim. Foi sugerido ao mesmo proceder consulta ao órgão ambiental do Estado, no caso o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), em virtude da localização do problema em outro município extrapolar os limites de competência do CONPLAM. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, como Secretária Especial do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

VIRGINIA M. DANTAS DE ARAÚJO
Secretária Especial

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente CONPLAM

Conselheiros:

JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

HÉLIO DE ARAÚJO

VALTER RABELO MAIA

ATA DA 134ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM

WILSON LUIZ CARDOSO

CLAYTON BARRETO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS